

Câmara Municipal de Pelotas
De: _____
Sob N° 4194
Em 30/11/10
Responsável _____



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

PROJETO RESOLUÇÃO N°

CÂMARA MUNIC DE PELOTAS 30-Nov-2010 10:05:00 AM 194-1/2

O SENHOR MILTON RODRIGUES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que este Legislativo aprovou e eu promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica denominado “Plenarinho Cândido Silva - Candinho” o espaço destinado como Mini-auditório do Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º Fica denominado “Espaço Cultural Jornalista Deogar Soares” o espaço destinado como Espaço Cultural do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Fica denominado “Plenário Bernardo Olavo Gomes de Souza” o espaço destinado como Plenário do Poder Legislativo Municipal.

Art. 4º As denominações acima descritas são instituídas de modo permanente sendo assim referidas em todos os locais onde a Câmara Municipal de Pelotas estiver instalada.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

Ver. Milton Rodrigues Martins
Presidente